



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N. 89 /2006**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas  
atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-13** para **SP-EG-09**, do senhor **Fabio da Silva Souza**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Juarez Leitão**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2006.

**Maria Fernanda Montenegro Aragão**  
Secretária Executiva, em exercício